



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

1.2. ETP foi elaborado conforme:

- ✓ A ordem dos elementos indicados no o § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- ✓ conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens I, IV, VI, VIII e XIII e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

2. O OBJETO A SER CONTRATADO

2.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a **CONTRATAÇÃO** de Empresa Especializada na Confeção de Fardamentos, fundamentais para a identificação das equipes, colaboradores e participantes, garantindo maior integração e visibilidade em competições e atividades esportivas. Além de promover a padronização e organização dos eventos, os fardamentos contribuem para o profissionalismo, a motivação dos atletas e o fortalecimento da identidade das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Resumo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	UNIFORME ESPORTIVO MASCULINO (CONJUNTO - CAMISA E CALÇÃO) PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, VERDE, LARANJA E PRETO, CAMISA COM GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, MANGA BATIDA OU RIBANA DETALHES, CALÇÃO COM PINTURA E LOGOMARCA NA FRENTE, NO TAMANHO: "P" (ADULTO).	CONJUNTO	400
2	UNIFORME ESPORTIVO MASCULINO (CONJUNTO - CAMISA E CALÇÃO) PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, VERDE, LARANJA E PRETO, CAMISA COM GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, MANGA BATIDA OU RIBANA DETALHES, CALÇÃO COM PINTURA E LOGOMARCA NA FRENTE, NO TAMANHO: "M" (ADULTO).	CONJUNTO	2.000
3	UNIFORME ESPORTIVO MASCULINO (CONJUNTO - CAMISA E CALÇÃO) PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, VERDE, LARANJA E PRETO, CAMISA COM GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, MANGA BATIDA OU RIBANA DETALHES, CALÇÃO COM PINTURA E LOGOMARCA NA FRENTE, NO TAMANHO: "G" (ADULTO).	CONJUNTO	2.000
4	UNIFORME ESPORTIVO FEMININO (CONJUNTO - BLUSA E SHORT) PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, VERDE, LARANJA E PRETO, BLUSA COM GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, MANGA	CONJUNTO	400





	BATIDA OU RIBANA DETALHES, SHORT COM PINTURA E LOGOMARCA NA FRENTE, NO TAMANHO: "P" (ADULTO).		
5	UNIFORME ESPORTIVO FEMININO (CONJUNTO - BLUSA E SHORT) PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, VERDE, LARANJA E PRETO, BLUSA COM GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, MANGA BATIDA OU RIBANA DETALHES, SHORT COM PINTURA E LOGOMARCA NA FRENTE, NO TAMANHO: "M" (ADULTO).	CONJUNTO	1.500
6	UNIFORME ESPORTIVO FEMININO (CONJUNTO - BLUSA E SHORT) PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, VERDE, LARANJA E PRETO, BLUSA COM GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, MANGA BATIDA OU RIBANA DETALHES, SHORT COM PINTURA E LOGOMARCA NA FRENTE, NO TAMANHO: "G" (ADULTO).	CONJUNTO	300
7	UNIFORME ESPORTIVO MASCULINO (CONJUNTO - CAMISA E CALÇÃO) PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, VERDE, LARANJA E PRETO, CAMISA SEM MANGA, COM GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, CALÇÃO COM PINTURA E LOGOMARCA NA FRENTE, NO TAMANHO: "P" (ADULTO).	CONJUNTO	100
8	UNIFORME ESPORTIVO MASCULINO (CONJUNTO - CAMISA E CALÇÃO) PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, VERDE, LARANJA E PRETO, CAMISA SEM MANGA, COM GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, CALÇÃO COM PINTURA E LOGOMARCA NA FRENTE, NO TAMANHO: "M" (ADULTO).	CONJUNTO	100
9	UNIFORME ESPORTIVO MASCULINO (CONJUNTO - CAMISA E CALÇÃO) PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, VERDE, LARANJA E PRETO, CAMISA SEM MANGA, COM GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, CALÇÃO COM PINTURA E LOGOMARCA NA FRENTE, NO TAMANHO: "G" (ADULTO).	CONJUNTO	100
10	UNIFORME ESPORTIVO FEMININO (CONJUNTO - BLUSA E SHORT) PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, VERDE, LARANJA E PRETO, BLUSA SEM MANGA, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, SHORT COM PINTURA E LOGOMARCA NA FRENTE, NO TAMANHO: "P" (ADULTO).	CONJUNTO	100
11	UNIFORME ESPORTIVO FEMININO (CONJUNTO - BLUSA E SHORT) PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, VERDE, LARANJA E PRETO, BLUSA SEM MANGA, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, SHORT COM PINTURA E LOGOMARCA NA FRENTE, NO TAMANHO: "M" (ADULTO).	CONJUNTO	100
12	UNIFORME ESPORTIVO FEMININO (CONJUNTO - BLUSA E SHORT) PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, VERDE, LARANJA E PRETO, BLUSA SEM MANGA, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, SHORT COM PINTURA E LOGOMARCA NA FRENTE, NO TAMANHO: "G" (ADULTO).	CONJUNTO	100





13	CAMISA POLO PERSONALIZADA MASCULINA, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL, VERMELHA E BRANCA, COM MANGA RIBANA, GOLA POLO DETALHADA, COM PINTURA, E LOGOMARCA FRENTE E COSTA, NO TAMANHO: "P" (ADULTO).	UND.	60
14	CAMISA POLO PERSONALIZADA MASCULINA, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL, VERMELHA E BRANCA, COM MANGA RIBANA, GOLA POLO DETALHADA, COM PINTURA, E LOGOMARCA FRENTE E COSTA, NO TAMANHO: "M" (ADULTO).	UND.	60
15	CAMISA POLO PERSONALIZADA MASCULINA, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL, VERMELHA E BRANCA, COM MANGA RIBANA, GOLA POLO DETALHADA, COM PINTURA, E LOGOMARCA FRENTE E COSTA, NO TAMANHO: "G" (ADULTO).	UND.	60
16	CAMISA PERSONALIZADA, CONFECCIONADO EM TECIDO PV DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, MANGA BATIDA OU RIBANA DETALHES EM MODELO MASCULINO E FEMININO, NO TAMANHO: "P" (ADULTO).	UND.	60
17	CAMISA PERSONALIZADA, CONFECCIONADO EM TECIDO PV DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, MANGA BATIDA OU RIBANA DETALHES EM MODELO MASCULINO E FEMININO, NO TAMANHO: "M" (ADULTO).	UND.	60
18	CAMISA PERSONALIZADA, CONFECCIONADO EM TECIDO PV DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, MANGA BATIDA OU RIBANA DETALHES EM MODELO MASCULINO E FEMININO, NO TAMANHO: "G" (ADULTO).	UND.	60
19	CAMISA PERSONALIZADA, CONFECCIONADO EM TECIDO ELANCA DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, MANGA BATIDA OU RIBANA DETALHES EM MODELO MASCULINO E FEMININO, NO TAMANHO: "P" (ADULTO).	UND.	60
20	CAMISA PERSONALIZADA, CONFECCIONADO EM TECIDO ELANCA DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, MANGA BATIDA OU RIBANA DETALHES EM MODELO MASCULINO E FEMININO, NO TAMANHO: "M" (ADULTO).	UND.	60
21	CAMISA PERSONALIZADA, CONFECCIONADO EM TECIDO ELANCA DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, MANGA BATIDA OU RIBANA DETALHES EM MODELO MASCULINO E FEMININO, NO TAMANHO: "G" (ADULTO).	UND.	60
22	COLETE, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: DUPLA FACE, COR: AMARELA (INTERNO) E LARANJA (EXTERNO), TAMANHO: ÚNICO, USO: ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO, ELÁSTICOS LATERAIS, SEM BOLSO.	UND.	400





3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E MOTIVAÇÃO

3.1. Fundamentação da Contratação e Motivação para Confecção de Fardamentos:

3.1.1. Fundamentação da Contratação

3.1.1.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a identificação adequada das equipes, colaboradores e participantes das atividades esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A confecção de fardamentos é essencial para assegurar organização, padronização e profissionalismo nos eventos esportivos, além de contribuir para a valorização e motivação dos atletas.

3.1.1.2. A contratação de empresa especializada justifica-se pela exigência de materiais de qualidade, durabilidade e adequação às condições de uso em diferentes modalidades esportivas. Além disso, a padronização dos fardamentos fortalece a identidade visual das competições e ações desenvolvidas pela Secretaria, promovendo maior integração e visibilidade.

3.1.1.3. A contratação está fundamentada no § 1º, do art. 2º da Lei nº 10.520/2022 e no Art. 6º, XLI da Lei Federal nº 14.133/2021. Dessa forma, a aquisição dos fardamentos se faz necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades esportivas, cumprindo o interesse público e assegurando eficiência na gestão dos recursos destinados ao esporte e lazer no município.

3.2. Motivação para a Contratação

3.2.1. A presente contratação é motivada pela necessidade de garantir a identidade visual e a organização das equipes, colaboradores e participantes das atividades esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A confecção de fardamentos é essencial para proporcionar maior integração, visibilidade e profissionalismo nos eventos esportivos, além de contribuir para a valorização e motivação dos atletas.

3.2.2. Os fardamentos desempenham um papel fundamental na padronização das competições e demais ações esportivas, fortalecendo a identidade dos eventos e promovendo um ambiente mais inclusivo e organizado. Além disso, a disponibilização de uniformes adequados reforça o compromisso da administração pública com a qualidade e a eficiência na realização de suas atividades.

3.2.3. Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada para assegurar a entrega de produtos de qualidade, duráveis e adequados às necessidades esportivas. A aquisição desses materiais permitirá que a Secretaria continue promovendo eventos esportivos de maneira eficiente, incentivando a participação da comunidade e fomentando o esporte e o lazer no município.



4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

- 4.1. A Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Fardamentos está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme determinação da Lei nº 14.133/2021, que exige o planejamento prévio das aquisições e contratações pelos órgãos públicos. A inclusão dessa demanda no PCA tem como objetivo garantir a transparência, eficiência e racionalização dos gastos públicos, assegurando que os fardamentos necessários para as atividades esportivas sejam adquiridos dentro do planejamento estratégico do município.
- 4.2. A necessidade da confecção de fardamentos foi identificada com base na programação de eventos esportivos previstos para o exercício vigente, garantindo que todas as competições, projetos e ações esportivas contem com materiais padronizados e adequados. Dessa forma, a contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria, viabilizando a continuidade e a qualidade das iniciativas voltadas ao esporte e lazer.
- 4.3. Além disso, a inclusão da aquisição no Plano de Contratações Anual reforça o compromisso da gestão com a legalidade e a eficiência na execução das despesas públicas, evitando contratações emergenciais e garantindo melhor gestão dos recursos destinados ao fomento do esporte no município.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, a fim de garantir a qualidade, durabilidade e adequação dos materiais às necessidades das equipes, colaboradores e participantes dos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

5.2. Requisitos Técnicos

- **Qualidade dos Materiais:** Os fardamentos devem ser confeccionados com tecidos de alta qualidade, apropriados para atividades esportivas, com características de durabilidade, resistência ao desgaste e conforto. Os materiais utilizados devem ser de fácil manutenção (lavagem e secagem), mantendo a integridade do tecido e das cores após várias lavagens. As cores dos fardamentos devem ser vivas e de alta fixação, não desbotando com o tempo, mesmo após várias exposições ao sol e ao desgaste de atividades físicas.
- **Conformidade com o Projeto Visual:** A empresa contratada deverá seguir as especificações fornecidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, incluindo as cores, logomarcas, símbolos e informações a serem aplicadas nos fardamentos. A personalização dos fardamentos, como o nome da equipe, número de identificação e outros elementos, deve ser realizada com alta qualidade na impressão ou bordado, garantindo a legibilidade e durabilidade dos detalhes. A empresa deve apresentar amostras dos modelos e materiais antes da produção final, para aprovação pela Secretaria.





- **Variedade de Modelos e Tamanhos:** A empresa deverá oferecer fardamentos em diferentes modelos, adequados a cada modalidade esportiva (camisetas, shorts, calças, agasalhos, entre outros), conforme as especificações da Secretaria. A confecção deve abranger uma gama de tamanhos, desde os infantis até os adultos, de modo a atender às diferentes faixas etárias e tamanhos dos participantes, considerando que as equipes e eventos podem ter públicos diversos.
- **Conforto e Ajuste ao Corpo:** Os fardamentos devem proporcionar conforto durante o uso, respeitando a liberdade de movimento necessária para a prática esportiva. O ajuste dos fardamentos deve ser adequado aos diferentes tipos de corpo, com a utilização de costuras reforçadas e acabamentos que garantam a durabilidade e conforto dos usuários.

5.3. Requisitos Operacionais

- **Capacidade de Produção e Pontualidade nas Entregas:** A empresa contratada deverá demonstrar capacidade para atender à demanda de confecção dos fardamentos dentro do prazo estipulado. Será exigido um cronograma de produção detalhado, com prazos claros para a finalização e entrega de cada lote de fardamentos. A pontualidade é essencial para garantir que todos os itens estejam disponíveis antes dos eventos ou competições programadas, evitando atrasos que possam comprometer a organização das atividades.
- **Experiência e Capacitação Técnica:** A empresa contratada deverá comprovar experiência na confecção de fardamentos para eventos esportivos ou para outras finalidades semelhantes, demonstrando seu histórico de fornecimento de materiais de alta qualidade para projetos similares. Além disso, deverá apresentar a qualificação de sua equipe técnica, com profissionais capacitados nas áreas de design, produção e controle de qualidade.
- **Equipe Técnica Especializada:** A empresa contratada deverá disponibilizar uma equipe técnica especializada, composta por profissionais qualificados e com experiência na confecção de fardamentos, especialmente para eventos esportivos. A equipe deve ser composta por, no mínimo, um designer especializado em personalização de uniformes esportivos, um responsável pela gestão de produção, e um supervisor de controle de qualidade. Todos os membros da equipe devem ter experiência comprovada. A empresa também deverá garantir que a equipe técnica esteja disponível para atender prontamente às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer durante todo o processo de produção e entrega dos fardamentos.
- **Ajustes e Substituições Pós-Entrega:** Caso algum fardamento apresente defeito ou não atenda às especificações acordadas, a empresa deverá realizar ajustes ou substituições sem custo adicional para a Secretaria. A empresa deverá se comprometer a atender essas solicitações de forma rápida, com prazo de execução máximo de 3 dias úteis após a notificação. A flexibilidade para ajustes é fundamental para garantir que todos os fardamentos estejam adequados às necessidades dos participantes, sem comprometer os prazos e a qualidade dos eventos.





5.4. Requisitos Legais e Regulatórios

- **Conformidade com a Legislação Trabalhista:** A empresa contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias previstas pela legislação vigente, incluindo o pagamento adequado de salários, benefícios e encargos sociais. A empresa deve apresentar comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, como Certidão Negativa de Débitos (CND), para garantir que não haja pendências legais. A conformidade com essas normas é fundamental para assegurar que os direitos dos trabalhadores envolvidos no processo de produção dos fardamentos sejam respeitados, evitando passivos trabalhistas para a administração pública.
- **Cumprimento das Normas Ambientais:** A empresa contratada deverá seguir todas as normas ambientais aplicáveis ao processo de produção dos fardamentos, garantindo o uso sustentável de materiais e práticas de baixo impacto ambiental. Será exigido que a empresa adote práticas de redução de resíduos, reutilização de materiais e descarte adequado de sobras ou produtos não utilizáveis. A conformidade com as regulamentações ambientais será verificada por meio de documentos que comprovem as medidas adotadas, assegurando que a produção seja realizada de forma responsável e em conformidade com a legislação ambiental.
- **Regularidade Fiscal e Certificação:** A empresa deverá apresentar, no momento da contratação, documentos que comprovem sua regularidade fiscal, incluindo a Certidão de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e a Certidão Negativa de Débitos (CND) junto à Receita Federal e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. A empresa também deve comprovar que está em conformidade com as obrigações tributárias e fiscais no âmbito municipal e estadual. A manutenção dessas certidões durante toda a execução do contrato será obrigatória, garantindo que a contratação não infrinja qualquer exigência legal e regulatória.

5.5. Requisitos de Custos e Condições Contratuais

- **Orçamento Claro e Detalhado:** O contrato deve prever um orçamento detalhado, com os custos discriminados por tipo de serviço (ex.: Uniforme Esportivo Masculino, Uniforme Esportivo Feminino, Camisa Personalizada, etc.).
- **Garantia de Qualidade:** O contrato deve estabelecer cláusulas que garantam a qualidade do serviço, incluindo possíveis penalidades em caso de não conformidade com os padrões estabelecidos, como a não entrega dos fardamentos em conformidade com os requisitos técnicos e prazos acordados.
- **Responsabilidade por Eventuais Danos:** A empresa contratada deverá assumir a responsabilidade por qualquer dano aos fardamentos durante o processo de fabricação, transporte ou entrega, incluindo perda, deterioração ou danos causados por falhas no processo de produção. Caso ocorram danos ou não conformidades nos itens fornecidos, a empresa deverá substituí-los sem custo adicional, garantindo que os fardamentos atendam aos padrões de qualidade e as especificações acordadas no contrato.





- **Cláusulas de Rescisão e Penalidades:** O contrato deve especificar as condições para rescisão contratual, cláusulas de penalidades por descumprimento dos prazos ou das condições acordadas, e as providências em caso de falhas nos serviços prestados.

5.6. Requisitos Ambientais e Sustentabilidade

- **Redução do Impacto Ambiental:** A empresa contratada deverá adotar práticas sustentáveis, utilizando materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental na produção dos fardamentos. Também deverá reduzir o desperdício de recursos e garantir o descarte adequado de resíduos, em conformidade com as normas ambientais vigentes.
- **Certificação Ambiental:** A empresa contratada deverá possuir certificações ambientais que comprovem o cumprimento das normas e práticas sustentáveis em sua produção. Será exigido que a empresa apresente documentos que validem o uso de processos e materiais que atendam aos padrões de responsabilidade ambiental, assegurando que a fabricação dos fardamentos respeite as leis e contribua para a preservação ambiental.

5.7. A contratação de serviços de confecção de fardamentos pela Administração Pública exige a observância rigorosa de requisitos técnicos, operacionais, legais e ambientais. Isso assegura a qualidade na produção dos fardamentos, a conformidade com as especificações acordadas, a segurança no fornecimento e o cumprimento da legislação vigente, além de promover a eficiência, a transparência e a sustentabilidade na gestão pública.

5.8. O serviço não é enquadrado como contínuo, pois será prestado conforme as necessidades e programações específicas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, atendendo às demandas pontuais de confecção de fardamentos para os eventos e atividades programadas. A contratação será realizada de acordo com as exigências de cada evento, sem comprometer a continuidade das operações da Administração.

9. A fim de garantir a execução dos serviços, a empresa deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

5.9.1. Sustentabilidade:

- I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.





II. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.9.2. Subcontratação

I. Não será permitido a subcontratação do objeto contratual.

5.9.3. Garantia da contratação

I. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

6.1. As periodicidades dos atendimentos por parte da empresa contratada serão realizadas de acordo com a demanda especificada no termo de referência.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Informamos que a pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores via e-mail. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso IV, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

"IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; "

- 7.2. A cotação foi realizada por E-mail do setor de compras setordecomprasobidos@gmail.com, estabelecendo contato direto com os fornecedores.
- 7.3. Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Tendo em vista tratar-se de contratação mediante a Pregão Eletrônico, previsto no inciso XLI do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021. Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pela Unidade Requisitante.





8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

8.1. Com base no Documento de Oficialização de Demanda, foi elaborado o Mapa Comparativo de Preços, apenso a este estudo, para estimativa do custo. Ressalta-se que a referência para o critério de julgamento foi o preço médio de mercado, adotando-se o menor preço por item, conforme o mapa de apuração de preços anexo. O investimento estimado é de aproximadamente R\$ 553.289,82 (Quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), para um período de 12 (doze) meses, conforme o mapa de referência abaixo:



Para
Governo Municipal de Óbidos

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio
Cotação.: 20250204002 - Comparativo por Fornecedor

Pag.: 0001

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total
	Proponente			
141025	Uniforme esportivo masculino (conjunto c amisa e calção) tamanho P - Adulto			
	HELENA A. M. AMARAL - ME	400,0000	80,000	32.000,00
	M. A. N. MARINHO ME	400,0000	54,000	21.600,00
	I. M DOS PASSOS ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO	400,0000	75,000	30.000,00
	VALORES MÉDIOS :		69,667	27.866,80
141026	Uniforme esportivo masculino (conjunto c amisa e calção) tamanho M Adulto.			
	HELENA A. M. AMARAL - ME	2.000,0000	80,000	160.000,00
	M. A. N. MARINHO ME	2.000,0000	54,800	109.600,00
	I. M DOS PASSOS ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO	2.000,0000	75,000	150.000,00
	VALORES MÉDIOS :		69,933	139.866,00
141027	Uniforme esportivo masculino (conjunto c amisa e calção) tamanho G Adulto.			
	HELENA A. M. AMARAL - ME	2.000,0000	80,000	160.000,00
	M. A. N. MARINHO ME	2.000,0000	55,000	110.000,00
	I. M DOS PASSOS ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO	2.000,0000	75,000	150.000,00
	VALORES MÉDIOS :		70,000	140.000,00
141028	Uniforme esportivo feminino (conjunto - blusa e short) tamanho P Adulto.			
	HELENA A. M. AMARAL - ME	400,0000	80,000	32.000,00
	M. A. N. MARINHO ME	400,0000	55,000	22.000,00
	I. M DOS PASSOS ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO	400,0000	75,000	30.000,00
	VALORES MÉDIOS :		70,000	28.000,00
141034	Uniforme esportivo feminino conjunto (blusa e short) tamanho M Adulto.			
	HELENA A. M. AMARAL - ME	1.500,0000	80,000	120.000,00
	M. A. N. MARINHO ME	1.500,0000	54,500	81.750,00
	I. M DOS PASSOS ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO	1.500,0000	75,000	112.500,00
	VALORES MÉDIOS :		69,833	104.749,50
141035	Uniforme esportivo feminino conj. blusa e short tamanho G Adulto.			
	HELENA A. M. AMARAL - ME	300,0000	80,000	24.000,00
	M. A. N. MARINHO ME	300,0000	55,000	16.500,00
	I. M DOS PASSOS ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO	300,0000	75,000	22.500,00
	VALORES MÉDIOS :		70,000	21.000,00
141036	Uniforme esportivo masculino - camisa sem manga tamanho P Adulto.			
	HELENA A. M. AMARAL - ME	100,0000	80,000	8.000,00
	M. A. N. MARINHO ME	100,0000	54,500	5.450,00
	I. M DOS PASSOS ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO	100,0000	73,000	7.300,00
	VALORES MÉDIOS :		69,167	6.916,70
141037	Uniforme esportivo masculino - camisa sem manga tamanho M Adulto.			
	HELENA A. M. AMARAL - ME	100,0000	80,000	8.000,00
	M. A. N. MARINHO ME	100,0000	54,900	5.490,00
	I. M DOS PASSOS ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO	100,0000	73,000	7.300,00

Pará
Governo Municipal de Óbidos

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio
Cotação.: 20250204002 - Comparativo por Fornecedor

Pag.: 0002

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total
Proponente				
	VALORES MÉDIOS :		69,300	6.930,00
141038	Uniforme esportivo masculino - camisa sem manga tamanho G Adulto.			
HELENA A. M. AMARAL - ME		100,0000	80,000	8.000,00
M. A. N. MARINHO ME		100,0000	55,000	5.500,00
I. M DOS PASSOS ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO		100,0000	73,000	7.300,00
	VALORES MÉDIOS :		69,333	6.933,30
141039	Uniforme esportivo feminino - blusa sem manga tamanho P Adulto.			
HELENA A. M. AMARAL - ME		100,0000	80,000	8.000,00
M. A. N. MARINHO ME		100,0000	50,000	5.000,00
I. M DOS PASSOS ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO		100,0000	73,000	7.300,00
	VALORES MÉDIOS :		67,667	6.766,70
141040	Uniforme esportivo feminino blusa sem manga tamanho M Adulto.			
HELENA A. M. AMARAL - ME		100,0000	80,000	8.000,00
M. A. N. MARINHO ME		100,0000	50,500	5.050,00
I. M DOS PASSOS ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO		100,0000	73,000	7.300,00
	VALORES MÉDIOS :		67,833	6.783,30
141041	Uniforme esportivo feminino blusa sem manga tamanho G Adulto.			
HELENA A. M. AMARAL - ME		100,0000	80,000	8.000,00
M. A. N. MARINHO ME		100,0000	50,900	5.090,00
I. M DOS PASSOS ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO		100,0000	73,000	7.300,00
	VALORES MÉDIOS :		67,967	6.796,70
141044	Camisa polo personalizada masculina tamanho P Adulto.			
HELENA A. M. AMARAL - ME		60,0000	80,000	4.800,00
M. A. N. MARINHO ME		60,0000	49,500	2.970,00
I. M DOS PASSOS ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO		60,0000	85,000	5.100,00
	VALORES MÉDIOS :		71,500	4.290,00
141045	Camisa polo personalizada masculina tamanho M adulto.			
HELENA A. M. AMARAL - ME		60,0000	80,000	4.800,00
M. A. N. MARINHO ME		60,0000	49,800	2.988,00
I. M DOS PASSOS ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO		60,0000	85,000	5.100,00
	VALORES MÉDIOS :		71,600	4.296,00
141046	Camisa polo personalizada masculina tamanho G Adulto.			
HELENA A. M. AMARAL - ME		60,0000	80,000	4.800,00
M. A. N. MARINHO ME		60,0000	49,900	2.994,00
I. M DOS PASSOS ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO		60,0000	85,000	5.100,00
	VALORES MÉDIOS :		71,633	4.297,98
141047	Camisa personalizada confeccionada tecido PV modelo masculino e feminino tamanho P adulto			
HELENA A. M. AMARAL - ME		60,0000	80,000	4.800,00

Para
Governo Municipal de Óbidos

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio
Cotação.: 20250204002 - Comparativo por Fornecedor

Pag.: 0003

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total
	Proponente			
	M. A. N. MARINHO ME	60,0000	35,000	2.100,00
	I. M DOS PASSOS ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO	60,0000	85,000	5.100,00
	VALORES MÉDIOS :		66,667	4.000,02

141048	Camisa perso. confeccionado tecido PV mo delo masculino e femino tam M Adulto.			
	HELENA A. M. AMARAL - ME	60,0000	40,000	2.400,00
	M. A. N. MARINHO ME	60,0000	35,500	2.130,00
	I. M DOS PASSOS ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO	60,0000	85,000	5.100,00
	VALORES MÉDIOS :		53,500	3.210,00

141049	Camisa perso. confeccionada tecido PV mo delo masculino e feminino tam G Adulto.			
	HELENA A. M. AMARAL - ME	60,0000	40,000	2.400,00
	M. A. N. MARINHO ME	60,0000	36,500	2.190,00
	I. M DOS PASSOS ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO	60,0000	85,000	5.100,00
	VALORES MÉDIOS :		53,833	3.229,98

141050	Camisa perso. confeccionada tecido Elanc a tamanho P Adulto.			
	HELENA A. M. AMARAL - ME	60,0000	40,000	2.400,00
	M. A. N. MARINHO ME	60,0000	35,000	2.100,00
	I. M DOS PASSOS ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO	60,0000	63,000	3.780,00
	VALORES MÉDIOS :		46,000	2.760,00

141051	Camisa perso. confeccionada tecido Elanc a modelo /mascu e feminino tam. M adulto			
	HELENA A. M. AMARAL - ME	60,0000	40,000	2.400,00
	M. A. N. MARINHO ME	60,0000	35,500	2.130,00
	I. M DOS PASSOS ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO	60,0000	63,000	3.780,00
	VALORES MÉDIOS :		46,167	2.770,02

141052	Camisa personalizada confeccionada tecido o Elanca modelo Mascu/Femi.tam G adulto			
	HELENA A. M. AMARAL - ME	60,0000	40,000	2.400,00
	M. A. N. MARINHO ME	60,0000	55,000	3.300,00
	I. M DOS PASSOS ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO	60,0000	63,000	3.780,00
	VALORES MÉDIOS :		52,667	3.160,02

141053	colete, material, poliéster mod. dupla face cor amarela e laranja.			
	HELENA A. M. AMARAL - ME	400,0000	50,000	20.000,00
	M. A. N. MARINHO ME	400,0000	30,000	12.000,00
	I. M DOS PASSOS ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO	400,0000	60,000	24.000,00
	VALORES MÉDIOS :		46,667	18.666,80

Pará
Governo Municipal de Óbidos

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor
Cotação.: 20250204002 - Menor Preço por Item

Pag.: 0004

PROPONENTE

Código	Descrição	Marca	Quant.	vl. Unitário	vl. Total
HELENA A. M. AMARAL - ME					
141052	Camisa personalizada confeccionada tecido Elanca m odelo Mascul/Femi.tam G adulto		60,0000	40,000	2.400,00
Total do(s) item(ns)...					2.400,00

M. A. N. MARINHO ME

141025	Uniforme esportivo masculino (conjunto camisa e ca lção)tamanho P - Adulto		400,0000	54,000	21.600,00
141026	Uniforme esportivo masculino (conjunto camisa e ca lção) tamanho M Adulto.		2.000,0000	54,800	109.600,00
141027	Uniforme esportivo masculino (conjunto camisa e ca lção) tamanho G Adulto.		2.000,0000	55,000	110.000,00
141028	Uniforme esportivo feminino (conjunto - blusa e sh ort) tamanho P Adulto.		400,0000	55,000	22.000,00
141034	Uniforme esportivo feminino conjunto (blusa e shor t) tamnho M Adulto.		1.500,0000	54,500	81.750,00
141035	Uniforme esportivo feminino conj. blusa e shot tam nho G Adulto.		300,0000	55,000	16.500,00
141036	Uniforme esportivo masculino - camisa sem manga ta manho P Adulto.		100,0000	54,500	5.450,00
141037	Uniforme esportivo masculino - camisa sem manga ta manho M Adulto.		100,0000	54,900	5.490,00
141038	Uniforme esportivo masculino - camisa sem manga ta manho G Adulto.		100,0000	55,000	5.500,00
141039	Uniforme esportivo feminino - blusa sem manga tama nho P Adulto.		100,0000	50,000	5.000,00
141040	Uniforme esportivo feminino blusa sem manga tamanh o M Adulto.		100,0000	50,500	5.050,00
141041	Uniforme esportivo feminino blua sem manga tamanho G Adulto.		100,0000	50,900	5.090,00
141044	Camisa polo personalizada masculina tamanho P Adul to.		60,0000	49,500	2.970,00
141045	Camisa polo personalizada masculina tamanho M adul to.		60,0000	49,800	2.988,00
141046	Camisa polo personalizada masculina tamanho G Adul to.		60,0000	49,900	2.994,00
141047	Camisa personalizada confeccionada tecido PV model o masculino e femi. tam P ault		60,0000	35,000	2.100,00
141048	Camisa perso. confeccionado tecido PV modelo mascu lino e femino tam M Adulto.		60,0000	35,500	2.130,00
141049	Camisa perso. confeccionada tecido PV modelo mascu lino e feminino tam G Adulto.		60,0000	36,500	2.190,00
141050	Camisa perso. confeccionada tecido Elanca tamanho P Adulto.		60,0000	35,000	2.100,00
141051	Camisa perso. confeccionada tecido Elanca modelo / mascu e feminino tam. M adulto		60,0000	35,500	2.130,00
141053	Colete, material, poliéster mod. dupla face cor am arela e laranja.		400,0000	30,000	12.000,00
Total do(s) item(ns)...					424.632,00



PREFEITURA DE
ÓBIDOS
TEMPO DE CUIDADO E TRABALHO

SEMEL

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Horário de Atendimento: Segunda a Sexta das 7h às 13h
Telefone: (93) 99158-8447
E-mail: pmosemel@obidos.pa.gov.br
Endereço: Av. Dom Floriano, s/n° – Centro.



Para
Governo Municipal de Óbidos

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor
Cotação.: 20250204002 - Menor Preço por Item

Pag.: 0005

PROPONENTE

Código Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
------------------	-------	--------	--------------	----------

Total Geral: 427.032,00





Pará
Governo Municipal de Óbidos

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio
Cotação.: 20250204002 - Preço Médio por Item

Pag.: 0006

Código Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total
141025 Uniforme esportivo masculino (conjunto camisa e calção) tamanho P - Adulto		400,0000	69,667	27.866,80
141026 Uniforme esportivo masculino (conjunto camisa e calção) tamanho M Adulto.		2.000,0000	69,933	139.866,00
141027 Uniforme esportivo masculino (conjunto camisa e calção) tamanho G Adulto.		2.000,0000	70,000	140.000,00
141028 Uniforme esportivo feminino (conjunto - blusa e short) tamanho P Adulto.		400,0000	70,000	28.000,00
141034 Uniforme esportivo feminino conjunto (blusa e short) tamanho M Adulto.		1.500,0000	69,833	104.749,50
141035 Uniforme esportivo feminino conj. blusa e short tamanho G Adulto.		300,0000	70,000	21.000,00
141036 Uniforme esportivo masculino - camisa sem manga tamanho P Adulto.		100,0000	69,167	6.916,70
141037 Uniforme esportivo masculino - camisa sem manga tamanho M Adulto.		100,0000	69,300	6.930,00
141038 Uniforme esportivo masculino - camisa sem manga tamanho G Adulto.		100,0000	69,333	6.933,30
141039 Uniforme esportivo feminino - blusa sem manga tamanho P Adulto.		100,0000	67,667	6.766,70
141040 Uniforme esportivo feminino blusa sem manga tamanho M Adulto.		100,0000	67,833	6.783,30
141041 Uniforme esportivo feminino blusa sem manga tamanho G Adulto.		100,0000	67,967	6.796,70
141044 Camisa polo personalizada masculina tamanho P Adulto.		60,0000	71,500	4.290,00
141045 Camisa polo personalizada masculina tamanho M adulto.		60,0000	71,600	4.296,00
141046 Camisa polo personalizada masculina tamanho G Adulto.		60,0000	71,633	4.297,98
141047 Camisa personalizada confeccionada tecido PV modelo masculino e femi. tam P adulto		60,0000	66,667	4.000,02
141048 Camisa perso. confeccionado tecido PV modelo masculino e feminino tam M Adulto.		60,0000	53,500	3.210,00
141049 Camisa perso. confeccionada tecido PV modelo masculino e feminino tam G Adulto.		60,0000	53,833	3.229,98
141050 Camisa perso. confeccionada tecido Elanca tamanho P Adulto.		60,0000	46,000	2.760,00
141051 Camisa perso. confeccionada tecido Elanca modelo / mascu e feminino tam. M adulto		60,0000	46,167	2.770,02
141052 Camisa personalizada confeccionada tecido Elanca modelo Mascu/Femi. tam G adulto		60,0000	52,667	3.160,02
141053 Colete, material, poliéster mod. dupla face cor amarela e laranja.		400,0000	46,667	18.666,80

Total Geral: 553.289,82



9. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

- 9.1. A prestação dos serviços de confecção de fardamentos será realizada por uma empresa especializada, que fornecerá os materiais necessários para atender às especificações e exigências da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Óbidos/PA. A escolha será baseada na análise do melhor preço, conforme as especificações detalhadas no edital, e será realizada por meio de procedimento licitatório, com a utilização da modalidade de Pregão Eletrônico, conforme as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 12.343/2024. A contratação visa garantir a qualidade, pontualidade e adequação dos fardamentos às necessidades dos eventos e atividades esportivas municipais.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

- 10.1. O parcelamento ou não parcelamento de uma contratação administrativa é uma decisão que precisa ser justificada com base em diversos critérios estabelecidos pela legislação de licitações, principalmente pela Lei nº 14.133/2021. O parcelamento é uma prática que pode ser adotada para viabilizar contratações, mas deve ser fundamentado de forma clara e objetiva. Conforme segue abaixo decidimos pelo Parcelamento da Contratação:

10.2. Viabilidade Técnica e Econômica

- **Redução de custos:** O parcelamento pode ser justificado quando permite um melhor aproveitamento de recursos financeiros ao longo do tempo, evitando o comprometimento de grande parte do orçamento de uma vez.
- **Facilidade de execução:** Se o objeto da contratação for de grande vulto ou envolver múltiplos fornecedores, parcelar o contrato pode tornar a execução mais gerenciável e técnica.

10.3. Aumento da Competitividade

- **Atração de pequenos fornecedores:** Parcelar a contratação pode permitir que empresas menores, que não teriam capacidade financeira para executar um contrato de grande porte, possam participar do processo licitatório.
- **Promoção de maior concorrência:** Dividir a contratação em lotes ou parcelas pode atrair mais propostas, garantindo uma competição mais intensa e, por consequência, melhores preços e condições.

10.4. Atendimento a Necessidades Específicas

- **Atendimento gradual:** Em alguns casos, as necessidades da Administração Pública podem ser temporárias ou graduais, o que justifica o parcelamento para atender essas demandas de forma contínua ao longo do tempo.
- **Adequação a diferentes momentos:** Se o objeto da contratação envolve diferentes fases ou etapas, parcelar pode ser necessário para viabilizar o fornecimento ou a execução em momentos distintos.

10.5. Previsibilidade Orçamentária

- **Planejamento orçamentário:** Parcelando a contratação, a Administração pode alinhar melhor os pagamentos às previsões orçamentárias anuais, distribuindo os custos ao longo do tempo, o que pode ser necessário para evitar impactos negativos no fluxo de caixa.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. A execução do contrato de confecção de fardamentos será conduzida de acordo com as etapas abaixo descritas, assegurando a qualidade, pontualidade e conformidade com as especificações exigidas.

- **Planejamento Inicial:** A empresa contratada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer um projeto preliminar contendo as especificações detalhadas dos fardamentos (materiais, cores, tamanhos e design), que será analisado e aprovado pela Secretaria. Eventuais ajustes deverão ser feitos com base no feedback recebido.
- **Produção dos Fardamentos:** Após a aprovação do projeto, a empresa iniciará a produção dos fardamentos, utilizando os materiais acordados e seguindo as especificações técnicas aprovadas. A produção será monitorada periodicamente para garantir que os padrões de qualidade sejam atendidos.
- **Acompanhamento e Inspeção:** A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer realizará inspeções periódicas durante o processo de produção, garantindo que os fardamentos atendam às especificações acordadas. A empresa deverá corrigir eventuais defeitos ou não conformidades imediatamente.
- **Entrega e Verificação:** Os fardamentos serão entregues de acordo com o cronograma estabelecido no contrato. A Secretaria realizará a verificação da quantidade, qualidade e adequação dos itens entregues. Em caso de não conformidade, a empresa será responsável pela substituição ou ajuste dos fardamentos sem custo adicional.
- **Garantia e Suporte Pós-Entrega:** A empresa contratada oferecerá garantia sobre a qualidade dos fardamentos por um período de 30 a 90 dias comprometendo-se a corrigir eventuais defeitos de fabricação sem custos para a Administração. O suporte pós-entrega incluirá a troca ou reparo de itens defeituosos dentro do prazo de garantia.:

11.2. Considerações Finais

11.2.1. A execução do serviço de confecção de fardamentos deverá seguir um plano detalhado, com prazos bem definidos, metodologia clara e acompanhamento contínuo de todas as etapas. A qualidade dos fardamentos, a durabilidade dos materiais e a adequação às especificações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer são essenciais para garantir que os fardamentos atendam às necessidades das equipes e participantes de eventos. Além disso, a empresa contratada deverá garantir a entrega pontual, o controle rigoroso de qualidade e a conformidade com as normas estabelecidas, assegurando que todos os itens fornecidos sejam adequados, bem confeccionados e cumpram sua função nas atividades esportivas.



12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

12.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

12.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

12.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

12.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

12.11. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).





12.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

12.13. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

12.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

12.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

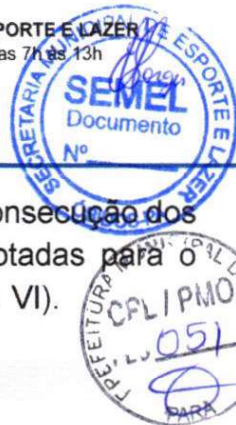
12.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

12.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

12.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

12.19. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).





12.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. A Contratada deverá apresentar nota fiscal em até 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme prevê o inciso I do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar a liquidação da nota fiscal se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, quando for o caso, ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.4. O pagamento será efetivado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.5. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.6. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

14. FORMA DE PAGAMENTO

14.1.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.1.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.





14.1.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.1.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.1.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. VIGÊNCIA

15.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do mesmo, com validade mediante publicação no Diário Oficial.

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

16.1. Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta. Assim, a mesma é viável.

17. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

17.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

18. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

18.1. Quando a ação for preventiva deverá ser identificada as medidas a serem adotadas para diminuir a probabilidade de acontecer o evento indesejado. E, nos casos em que a ação for contingencial, deverá ser identificado as medidas a serem adotadas para diminuir os efeitos do evento indesejado, caso ele ocorra.

Óbidos/PA, 10 de março de 2025.

Jalison Barros de Aquino
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto Nº 042/2025

Jalison Barros de Aquino
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto Nº. 042/2025